



PORTARIA Nº 0421/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0026927-39.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5555139/2024 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113517-1	NAYANI COSTA DE MELO	3ª/VI	2ª/I	12/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de abril de 2024

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 235337490. Cód. CRC: E391980
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

